



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 2/2021		ATA DE REUNIÃO	
Reunião do Comitê Gestor Orçamentário e de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição (CGOP)	Data	29/07/2021	
	Hora	8h	
	Local	Virtual	
<b>Nome/Unidade dos Participantes</b>			
Desembargadora Mariana Vargas			
Desembargadora Paula Malta			
Marivaldo Mendes (Chefe do Cartório da 83ª Zona Eleitoral - Petrolina)			
Orson Lemos (Diretor-Geral)			
José Miaja Guimarães (SOF)			
Sidnei Kummer (ASSEC)			
Manoel Acácio Leite (Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica)			
<b>1- Tópicos da Pauta</b>			
Pauta		Definições	
1. Mapeamento de acessibilidade nas zonas eleitorais		<p>1.1 A ASPLAN informou que foram resgatadas informações de mapeamento de seções eleitorais anterior, que embora não concluído, permitirá identificar as zonas eleitorais que responderam que todos os locais de votação possuem acessibilidade. Essas zonas serão consultadas via SEI, pela ASPLAN, para saber se os locais de votação permanecem os mesmos.</p> <p>1.2 Aprovada a realização de piloto de mapeamento de acessibilidade nos locais de votação no município de Petrolina. Será submetido pela</p>	

DG ao Presidente do TRE a necessidade de também realizar o referido teste num município da região metropolitana, preferencialmente Ipojuca ou Itamaracá.

1.3 A data de realização sugerida para o piloto em Petrolina dependerá da agenda do Presidente do TRE e do Presidente da Comissão de Acessibilidade, mas serão sugeridos pela DG dois períodos: 8 a 11/8 e 13 a 16/9/2021.

1.4 Foi estimado um valor aproximado de R\$ 50.000,00 para realização do piloto de mapeamento em Petrolina, incluindo diárias e passagens aéreas, valor este já levado ao conhecimento da SGP.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA VARGAS CUNHA DE OLIVEIRA LIMA, Desembargador**, em 18/08/2021, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MARIA MALTA TEIXEIRA DO REGO, Juiz(a) Auxiliar**, em 18/08/2021, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2021, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 24/08/2021, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MIAJA GUIMARÃES FILHO, Chefe de Seção**, em 24/08/2021, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1581071** e o código CRC **8FDEE661**.